# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Sacramento de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Sacramento de Araújo.

Art. 2º - A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2023.

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## JUSTIFICATIVA

Marcelo Sacramento de Araújo, natural de Salvador, é graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Negócios pela Universidade Católica do Salvador.

Desde 1988, vem realizando atividade jurídica na função de advogado, bem como administra e organiza empresas, além de participar ativamente na atuação político-partidária, sindical e associativa no estado da Bahia.

Exerce seu trabalho com excelência de modo a ser vice-presidente do jornal Tribuna da Bahia, e sócio majoritário do Parque Publicitário Ltda., uma entidade de comunicação, e do Colégio Parque Ltda.

Ademais, Marcelo de Araújo mostrou ser tão capaz quanto suas especializações, sobretudo em matéria política. Atuou como deputado estadual da Bahia em 1994 e como primeiro suplente de deputado estadual em 1998, buscando melhorias para o território baiano.

Durante seus anos de atuação e louvável contribuição para a capital baiana, obteve reconhecimento através de diversas condecorações, honrarias e medalhas. Referentes às suas significativas contribuições prestadas a Marinha do Brasil recebeu a Medalha Tamandaré (2020), Medalha da Vitória (2020/Ministério da Defesa), Comenda Coqueijo Costa grau de Comendador (2016/ Tribunal Regional do Trabalho 5 Região -Bahia) e o Mérito Naval no Grau de Oficial da Marinha do Brasil.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para fins de concessão da honraria a este cidadão que por meio de seu trabalho inegavelmente contribuiu de forma singular para o Município de Salvador, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Salvador, 16 de agosto de 2023.

**DUDA SANCHES**
Vereador